



de i 2.748, de 02 de setembro de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "JOÃO PAULO II", a atual compreendida entre as Avenida. General Hermes (Bom Parto) e a Rua Joaquim Nabuco, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceiõ, em 02.09.80.

Fem
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
Prefeito

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Publicado no Diário Oficial do Estado.
Edição de 03.09.80 - Página 18.
Projeto de Lei nº 2.851, de 26.08.80.
/Mt.